



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO Nº 01/2025

“Indica ao Poder Executivo a vistoria e providências emergenciais em relação ao imóvel localizado na Rua Mato Grosso, nº 108, Jardim São Sebastião.”

Prezado Presidente,

O Vereador Roger Santos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, INDICA ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que, por meio dos órgãos competentes, realize vistoria e providências **em relação ao imóvel localizado na Rua Mato Grosso, nº 108, Jardim São Sebastião, que se encontra em risco iminente de desabamento.**

Justificativa, informado por moradores da região sobre a situação preocupante do imóvel citado, que apresenta estruturas comprometidas e risco de colapso, podendo causar acidentes e colocar em perigo a segurança dos moradores e vizinhos e demais cidadãos que circulam pelo local.

Diante disso, é essencial que a Defesa Civil Municipal realize uma vistoria técnica urgente para avaliar os danos estruturais e, caso necessário, adote as medidas cabíveis, como possível interdição do local e orientação aos moradores sobre os procedimentos de segurança.

Além disso, sugiro que os setores responsáveis da Prefeitura verifiquem a possibilidade de apoio assistencial aos ocupantes do imóvel, caso estejam em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal tome as providências necessárias com a máxima urgência, visando garantir a segurança da população e evitar possíveis tragédias.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** providências emergenciais em relação ao imóvel localizado no Jardim São Sebastião.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de fevereiro de 2024

Roger Santos
Vereador